

EDUCAÇÃO NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA

EDUCATION IN BRAZIL IN PANDEMIC TIMES

LA EDUCACIÓN EN BRASIL EN TIEMPOS DE PANDEMIA

Sirley Terezinha Filipak¹

Mirian Célia Castellain Guebert²

Valdir Borges³

RESUMO

Educação no Brasil em tempos de pandemia é uma reflexão acerca da função da educação no referido contexto histórico-social. Abrange relações derivadas do trabalho docente e da gestão escolar, movidas pelas mudanças sociais, econômicas, políticas, educacionais e, tecnológicas. Objetivamos refletir sobre o contexto educacional brasileiro, no que tange ao trabalho docente e aos processos de gestão no intento de ressignificar a função da educação, enquanto construtora da autonomia e cidadania dos educandos, no contexto das ações educativas em tempos de pandemia, em que somos urgidos a agir e a decidir na incerteza. É uma pesquisa documental, fundamentada nos estudos de Adorno (1995), Bittar (2007), Dias e Porto (2010), Muller (2017), Perrenoud (200), ancorada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96 e nas recomendações da UNESCO (2020), incluindo a Força-tarefa internacional para ajuda aos professores. As reflexões e conceitos se pautam na ressignificação da educação como direito de todos. Percebe-se as fragilidades na organização temporal, estrutural em relação ao que se recomenda e ao que se constrói entre os sujeitos e a não efetiva função social da escola, bem como a integração de toda a sociedade brasileira, nestes tempos de pandemia.

Palavras-chave: Educação. Professores. Estudantes. Pandemia.

1 Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Curitiba - PR. Doutora em Educação pela PUC-PR. email: sirley.filipak@pucpr.br <http://lattes.cnpq.br/0469009076005253>; <https://orcid.org/0000-0003-4264-1626>; sirley.filipak@pucpr.br.

2 Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Curitiba - PR. Doutora em Educação, História, Política e Sociedade, pela PUCSP. E-mail: mirian.castellain@pucpr.br <http://lattes.cnpq.br/7587002081665911>; <https://orcid.org/0000-0003-1928-1431> -mirian.castellain@pucpr.br.

3 Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Curitiba - PR. Doutor em Educação, pela PUCPR. E-mail: borges.valdir@pucpr.br <http://lattes.cnpq.br/1229485409659781>; <https://orcid.org/0000-0002-4671-9542>; borges.valdir@pucpr.br

ABSTRACT

Education in Brazil in times of pandemic is a reflection on the role of education in the referred historical-social context. It covers relationships derived from teaching work and school management, driven by social, economic, political, educational and technological changes. We aim to reflect on the Brazilian educational context, with regard to teaching work and management processes in an attempt to reframe the role of education, as a constructor of students' autonomy and citizenship, in the context of educational actions in times of pandemic, in which we are urged to act and decide in uncertainty. It is a documentary research, based on the studies of Adorno (1995), Bittar (2007), Dias and Porto (2010), Muller (2017), Perrenoud (200), anchored in the Law of Directives and Bases of National Education, nº 9.394/96 and UNESCO recommendations (2020), including the international task force to assist teachers. The reflections and concepts are based on the re-signification of education as a right for all. We perceive the weaknesses in the temporal, structural organization in relation to what is recommended and what is built between the subjects and the ineffective social function of the school, as well as the integration of the entire Brazilian society, in these pandemic times.

Keywords: Education. Teachers. Students. Pandemic.

RESUMEN

La educación en Brasil en tiempos de pandemia es una reflexión sobre el papel de la educación en el referido contexto histórico-social. Abarca las relaciones derivadas del trabajo docente y la gestión escolar, impulsadas por los cambios sociales, económicos, políticos, educativos y tecnológicos. Buscamos reflexionar sobre el contexto educativo brasileño, en lo que respecta al trabajo docente y los procesos de gestión, en un intento de replantear el papel de la educación, como constructora de la autonomía y ciudadanía de los estudiantes, en el contexto de las acciones educativas en tiempos de pandemia, en que se nos insta a actuar y decidir en la incertidumbre. Se trata de una investigación documental, basada en los estudios de Adorno (1995), Bittar (2007), Dias y Porto (2010), Muller (2017), Perrenoud (200), anclada en la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional, nº 9.394/96 y recomendaciones de la UNESCO (2020), incluyendo el grupo de trabajo internacional para ayudar a los profesores. Las reflexiones y conceptos parten de la resignificación de la educación como un derecho de todos. Percibimos las debilidades en la organización temporal, estructural en relación a lo recomendado y construido entre los sujetos y la función social ineficaz de la escuela, así como la integración de toda la sociedad brasileña, en estos tiempos pandémicos.

Palabras clave: Educación. Maestros. Estudiantes. Pandemia.

INTRODUÇÃO

Esta investigação aspira ser uma reflexão acerca do contexto históricossocial brasileiro, concernente à educação, no que tange ao trabalho docente, aos processos de gestão e, por fim, sobre a necessidade que se impõe de ressignificação da função da educação, enquanto construção da autonomia e cidadania dos educandos, tendo em vista as mudanças sociais, econômicas e tecnológicas, provenientes do fenômeno que o mundo está vivendo, ocasionado pela pandemia do Coronavírus, COVID-19. Emergiram rupturas e transformações *das e nas* relações que se estabelecem, seja no âmbito familiar, social, cultural e escolar. Tais relações passam a demandar atitudes para a construção, ressignificação e manutenção das interações entre os sujeitos na sociedade e no mundo.

Fomos instigados a escrever este texto, a seis mãos, neste momento da intrusa pandemia do Coronavírus, COVID-19, que mudou para sempre o mundo nas suas relações de trabalho, bem como pedagógicas. Parecia um problema localizado quando a China, em 31 de dezembro de 2019 anunciava o surto viral na cidade de Wuhan, porém logo o vírus se espalhou e se instalou uma crise internacional com o fechamento das fronteiras, limitação da locomoção interna dos cidadãos, isolamento social e até *lockdown*. Houve mudanças nas relações pessoais, trabalhistas e na ação pedagógica.

Em pronunciamento, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde confirma e declara a pandemia de COVID-19. É neste calor do momento em que tudo acontece, na conjuntura do Brasil e na geopolítica da crise mundial que afetou os campos da política, da economia, da sociologia, da filosofia, do direito e da pedagogia, que oferecemos estas reflexões, que visam ressignificar a função da educação e de um modelo de gestão escolar pautado na formação integral dos estudantes.

Por meio da abordagem qualitativa com a pesquisa bibliográfica e documental, foi possível contextualizar o tema da educação em tempos de pandemia no Brasil, fundamentar o estudo em Adorno (1995), Bittar (2007), Dias e Porto (2010), Müller (2017), Perrenoud (2001), entre outros. Apoiamo-nos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, nas recomendações da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, incluindo a Força-tarefa internacional para auxiliar aos

professores. Almejamos colaborar na análise das condições do sistema educacional brasileiro, para enfrentar uma mudança radical de modalidade de ensino, em função da pandemia de COVID-19 e, especificamente, as condições dos professores e estudantes na condução do processo ensino-aprendizagem, para que possam continuar a sua formação acadêmica.

As novas formas de organização social, possibilitadas pela adoção do modelo de isolamento social estabelecido pelo Estado, em função da situação emergencial de pandemia, têm desafiado os sistemas educacionais a ressignificarem suas formas de incidir junto à comunidade escolar. Em meio a esse processo, uma das formas adotadas para permanecer com as atividades acadêmicas formativas, foi a oferta de atividades com aulas remotas, e ou, cursos a distância. No âmago dessas novas formas de ensinar e de aprender há desarmonias que perpassam as ações educativas quando intentamos viabilizar as aprendizagens dos estudantes.

As limitações são evidentes, desde as dificuldades de garantir o acesso universal aos conteúdos ministrados com o apoio das tecnologias e seus mais variados recursos, o que por si só, constitui-se em um elemento reforçador de desigualdades. Além disso, sobrepõem-se dificuldades que escola e a família experimentam nesse repentino processo de adaptação às mudanças, impostas pela necessidade de interromper de forma abrupta as atividades escolares. Estes são os principais desafios que intentaremos elucidá-los neste itinerário investigativo, já internalizados neste contexto pandêmico, no que tange à educação no Brasil em tempos de pandemia.

DIREITOS HUMANOS E DIGNIDADE DA PESSOA

Os desafios que se interpõem como prementes no contexto das ações educativas em tempos de pandemia, as dissonâncias existentes no âmbito da educação escolar são enormes, porém o principal desafio é: como ressignificar a gestão escolar em um modelo de educação que vise a formação integral dos estudantes e que seja um direito de todos? Tomamos como marco referencial a aspiração de proteger a dignidade humana de todas as pessoas, independentemente de suas características individuais, culturais, religiosas, econômicas, políticas, sociais, éticas, entre outras; por isso, faz-se mister adentrarmos, ainda que de modo superficial, na reflexão relativa aos Direitos Humanos.

O ponto axial e inerente ao conceito de Direitos Humanos é a dignidade humana, isenta de qualquer diferença ou rótulos possíveis, pois estes direitos fundamentais são baseados em um sistema de valores comuns e aceitos universalmente, dedicados à proteção da vida, através de normas e padrões específicos, internacionalmente aceitos, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos que, a partir de 1948, estabelece em seus artigos:

Artigo 1.º Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade. Artigo 2.º Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, fortuna, nascimento ou outro estatuto (ONU, 1948).

Os Direitos Humanos visam garantir a defesa e a promoção da igualdade, portanto, a educação como direito, é o primeiro passo para acessar outros direitos fundamentais. Sabemos que as modificações provenientes do fenômeno que o mundo está vivendo, devido a pandemia, surge um novo normal, rotinas, recursos que estão sendo ressignificados, construídos, apreendidos, comunicados e, por vezes negligenciados nas relações das pessoas, das escolas e das famílias. Em meio às novas formas de aprender e ensinar, surgem dissonâncias que perpassam as ações educativas quando se tenta viabilizar a formação humana e acadêmica dos estudantes em suas variadas realidades. As dificuldades de garantir acesso aos conteúdos escolares com apoio das tecnologias de comunicação e seus variados recursos, por si só se constituiu como elemento reforçador das desigualdades.

A escola está procurando atender e solucionar as dificuldades enfrentadas pelos estudantes, mas dita situação ultrapassa a capacidade de ação dos gestores, professores e da comunidade escolar. Haja vista que a pandemia trouxe à tona, as condições precárias, não só de acesso aos meios tecnológicos, bem como, a falta de condições mínimas de muitas famílias brasileiras na sua subsistência e no enfrentamento deste período de isolamento

social, inclusive a da proteção contra o Coronavírus e, até mesmo, da exclusão digital em que muitos permanecem.

Esclarecemos que a concepção de educação que nos orienta e nos impulsiona nessa tarefa de investigação é aquela que perpassa uma compreensão que supera a mera transmissão do conhecimento, ao contrário, entendemos que a educação tem como princípio fundante a emancipação dos sujeitos em processos de construção de autonomia e cidadania, para que na liberdade o sujeito emancipado possa construir o seu próprio destino e dirigir a sua própria história. Essa forma de conceber a educação implica em aceitar que o conhecimento sobre as relações humanas, na busca da valorização da pessoa e seu desenvolvimento, está subsidiado pelo conhecimento contextualizado. Destarte, visa o significado do conhecimento como um elemento transformador. Este fenômeno perpassa a valorização das relações interpessoais para a construção da qualidade social por meio dos processos formativos desenvolvidos pela e na escola.

Durante a pandemia observamos inúmeras fragilidades no cotidiano de todas as pessoas, que impediram estabelecer uma rotina, para que os estudantes pudessem continuar as atividades escolares, bem como os seus familiares, pudessem continuar as atividades profissionais, de forma remota. Muitas famílias não possuem recursos tecnológicos, acesso à *internet*, espaço físico adequado, com privacidade, entre outras necessidades, para a realização e o cumprimento das atividades dos diferentes níveis e modalidades de ensino do sistema escolar. As escolas, por sua vez, tiveram que adequar calendário, carga horária, conteúdos, metodologias, oferecer formação continuada aos professores. Os professores tiveram que rapidamente adequar os planejamentos de ensino e aprender a utilizar todos os recursos tecnológicos necessários para o ensino de forma remota.

Os responsáveis pelos estudantes e outros familiares tiveram que estabelecer uma rotina em suas casas, para que os filhos pudessem continuar os estudos e, ao mesmo tempo, para que pudessem continuar com as suas atividades profissionais e garantir o sustento de todos. Ainda há de se considerar, que muitos perderam empregos e, conseqüentemente, as mínimas condições para a realização e o cumprimento das atividades se deterioraram. As famílias ficaram desestruturadas, já que anteriormente à pandemia

a situação econômica e política brasileira e mundial estava em crise. São situações reais que transformaram nosso cotidiano e revelaram as fragilidades da sociedade: carência de acessibilidade à informação, garantia de atendimento à saúde, condições de trabalho digno, acesso e permanência à educação, entre outros fenômenos básicos, como moradia, alimentação, segurança. É um tempo complexo que exige novas perspectivas e um recomeçar sempre, como reforça o autor:

A complexidade é o motor de uma história sem fim (...) isso é importante do ponto de vista poético e filosófico, mas também nos provoca o sentimento desestimulante de um eterno recomeço. É normal que godos sejamos tentados pela negação da complexidade em benefício de uma perspectiva que, embora tenha vida curta, ao menos tem o mérito de garantir uma certa tranquilidade a curto prazo (PERRENOUD, 2001, p. 47).

Ao deter-se na análise da complexidade desse contexto histórico-social acerca da relação que se constrói entre os sujeitos e a impossibilidade de atendimento do suprimento das suas necessidades básicas, é possível admitir que, a longo prazo, haverá fragilização do desenvolvimento humano. De fato, na medida em que os tempos da vida humana se chocam com a fugacidade e instantaneidade dos processos tecnológicos, podem promover diferentes sensações: ansiedade, procrastinação, desmotivação, cansaço, incompetência, insatisfação, entre outros sintomas que estão sendo relatados por nossos estudantes. Estes sintomas verificados em nossos estudantes vêm se estabelecendo devido ao modelo e as formas de interação, de comunicação, de acesso ao conhecimento de modo intenso e rápido, que remete a ampliação das desigualdades sociais, a desvalorização das características individuais e, ainda a negação do direito à educação de qualidade. Ao considerar tais mudanças nas relações e nos recursos que os processos educativos lançaram à mão, para que se garanta, minimamente, a aprendizagem escolar dos estudantes, ressalta-se a função social da educação e o papel do Estado na garantia dos direitos fundamentais, implementados nas recomendações educacionais da UNESCO.

RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA-UNESCO EM TEMPOS DE PANDEMIA

A UNESCO, agência da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura publicou em março de 2020, um relatório com dados mundiais sobre os impactos da pandemia, afetando mais de 1,57 bilhão de estudantes, o que representa mais de 90% do total da população mundial de estudantes matriculados de acordo à referida Instituição (ONU, 2020). A UNESCO está fornecendo apoio aos países, em seus esforços para minimizar as consequências das suspensões das aulas e facilitar a continuidade da educação para todos, por meio das tecnologias da informação e comunicação, especialmente para os mais vulneráveis e as comunidades desfavorecidas com a divulgação de dez recomendações acerca do ensino a distância devido à pandemia do Coronavírus, COVID-19:

1- Analise a resposta e escolha as melhores ferramentas: escolha as tecnologias mais adequadas de acordo com os serviços de energia elétrica e comunicações da sua área, bem como as capacidades dos alunos e professores. Isso pode incluir plataformas na internet, lições de vídeo e até transmissão através da televisão ou rádio. 2- Assegure-se de que os programas são inclusivos: implemente medidas que garantam o acesso de estudantes de baixa renda ou com deficiências. Considere instalar computadores dos laboratórios da escola na casa dos alunos e ajudar com a ligação à internet. 3- Atente para a segurança e a proteção de dados: avalie a segurança das comunicações online quando baixar informação sobre a escola e os alunos na internet. Tenha o mesmo cuidado quando partilhar esses dados com outras organizações e indivíduos. Garanta que o uso destas plataformas e aplicações não violam a privacidade dos alunos. 4- Dê prioridade a desafios psicossociais, antes de problemas educacionais: mobilize ferramentas que conectem escolas, pais, professores e alunos. Crie comunidades que assegurem interações humanas regulares, facilite medidas de cuidados

sociais e resolva desafios que podem surgir quando os estudantes estão isolados. 5- *Organização do calendário*: organize discussões com os vários parceiros para compreender a duração da suspensão das aulas e para decidir se o programa deve centrar em novos conhecimentos ou consolidação de currículo antigo. Para organizar o calendário é preciso considerar as áreas afetadas, o nível de estudos, as necessidades dos alunos e a disponibilidade dos pais. Escolha metodologias de ensino de acordo com as exigências da quarentena evitando métodos de comunicação presencial. 6- *Apoie pais e professores no uso de tecnologias digitais*: organize formações e orientações de curta duração para alunos e professores. Ajude os docentes com as condições básicas de trabalho, como rede de internet para aulas por videoconferência. 7- *Mescle diferentes abordagens e limite o número de aplicações*: misture as várias ferramentas disponíveis e evite pedir aos alunos e pais que baixem ou testem demasiadas plataformas. 8- *Crie regras e avalie a aprendizagem dos alunos*: defina regras com pais e alunos. Crie testes e exercícios para avaliar de perto a aprendizagem. Facilite o envio da avaliação para os alunos, evitando sobrecarregar os pais. 9- *Defina a duração das unidades com base na capacidade dos alunos*: mantenha um calendário de acordo com a capacidade dos alunos se concentrarem sozinhos, sobretudo para aulas por videoconferência. De preferência, cada unidade não deve exceder os 20 minutos para o ensino primário e 40 minutos para o ensino secundário. 10- *Crie comunidades e aumente a conexão*: crie comunidades de professores, pais e diretores de escolas para combater o sentimento de solidão e desespero, facilitando a troca de experiências e discussão de estratégias para enfrentar as dificuldades (ONU, 2020).

As recomendações da UNESCO publicadas em março de 2020 são de grande importância para que os países organizem o ensino a distância ou de forma remota. Entretanto, observa-se no Brasil que, apesar do Estado ter autorizado as instituições de ensino, nos diferentes segmentos e níveis da educação a utilizarem os recursos

tecnológicos para validação da carga horária estabelecida pela legislação educacional vigente, muitas das supra mencionadas recomendações da referida Organização para a educação não foram consideradas. Dentre estas, destacam-se: as características individuais e da comunidade dos estudantes; as condições de aprendizagens, as possibilidades de acesso, os recursos físicos, humanos, sociais e familiares e, ainda os níveis de desenvolvimento, tornam a função da educação vulnerável, como elemento decisivo na formação do sujeito, entendendo que é por meio da educação que este acessa todos os outros direitos fundamentais que garantem a sua sobrevivência. Devido a isso é importante salientar o ensino remoto no Brasil em tempos de pandemia.

O ENSINO REMOTO NO BRASIL DURANTE A PANDEMIA

No Brasil, os profissionais da educação tiveram que rapidamente aprender a trabalhar por meio das aulas remotas, conforme a portaria de número 544, datada de 16 de junho de 2020, que, “dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e revoga as portarias do Ministério da Educação e Cultura de número 343, do dia 17 de março de 2020 e, a de número 345, datada de 19 de março de 2020, bem como a de número 473, do dia 12 de maio de 2020” (BRASIL, 2020). O novo modelo recomendado pelo Estado para o desenvolvimento das atividades escolares não considera as condições dos estudantes e das famílias para o acesso por meios tecnológicos das aulas remotas, a interdisciplinaridade, o interesse dos estudantes como agentes de seus próprios processos formativos, contrapondo às recomendações teórico-metodológicas e legais da organização educacional brasileira.

Deste modo, a emergência social evidenciou as fragilidades da formação docente quanto à utilização das tecnologias como recursos educacionais, impelindo a capacitação aos professores de forma acelerada e aligeirada no que tange à habilidade com as plataformas e recursos tecnológicos até então estranhos e desconhecidos ao cotidiano de suas classes. Os profissionais da educação buscaram uma autoformação caracterizada pelo imediatismo no uso dos recursos tecnológicos, simultaneamente, fazendo e aprendendo. Necessitou-se “agir na urgência e decidir na incerteza”, como

assevera Perrenoud (2001). Apesar de ser um período de mudança repentina e radical, marcado pela insegurança, solidão, dúvidas, entre tantos outros sentimentos, os professores e gestores demonstraram a capacidade de adaptação para efetivar processos formativos de modo ético e comprometido com a dignidade dos estudantes que atendem, como requer as principais recomendações da UNESCO. É óbvio que se evidenciaram algumas discrepâncias e dissonâncias.

A dissonância vivenciada nesse período de pandemia no processo educacional e chancelado pelo Estado, ao desconsiderar a realidade social, quando buscou possibilitar a interação entre os processos educativos e a formação humana apenas com o aparato tecnológico. Assim, se secundarizam as vivências e relações de cuidado que devemos ter para a preservação de vidas, das relações, dos sentimentos, de modo a respeitar os tempos, espaços e interesses das pessoas que expressam demandas para sua sobrevivência física e emocional.

Ao considerar que a instituição escolar como organização que visa a formação humana é responsável por uma ação transformadora, e ao mesmo tempo busca atender aos interesses do Estado, mesmo que de forma precária, a escola precisa ser questionada quanto a sua função social. Seu processo de produção de conhecimento, sua qualidade, contrapondo as exigências reais do contexto histórico-social, em uma situação de emergência, no qual temos a vida, a saúde como prioridade e a efetivação de um processo educacional que seja significativo, sobretudo, social. Neste sentido, podemos afirmar que as instituições de educação, até a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de número 9.394/96, de um modo geral, desenvolvem seus projetos pedagógicos por meio de currículos mínimos, os quais estabelecem uma concepção educacional, que por vezes não acompanham o desenvolvimento social. Em tempos de pandemia isso se evidenciou ainda mais.

Esse fato foi identificado por Müller (2017), ao denunciar que as instituições de educação não atualizam seus projetos pedagógicos, negando a inclusão de políticas educacionais nos currículos, deixando aquém os princípios, valores que buscavam desenvolver junto à comunidade para a formação do pensamento crítico na busca da transformação da realidade social. Sabe-se da necessidade da ressignificação dos processos pedagógicos se encaminharem para as mudanças, mas este fato é invisível na reorganização do sistema educacional neste período da pandemia de COVID-19.

Isso, deve-se à rapidez exigida das instituições de ensino em realizarem ajustes, flexibilização e adaptações curriculares, para uma situação de rotinas de atividades com aulas, apresentado aos profissionais da educação, aos estudantes e suas famílias possibilidades de manter a cultura escolar, sem questionar a efetividade, as condições, os recursos e a qualidade com que este processo se concretiza. A necessidade de adaptações apresentadas aos profissionais da educação, como a organização, intercâmbio e a coordenação real das práticas pedagógicas nos amparamos nas palavras do renomado pedagogo e educador Philippe Perrenoud:

Excesso de *laissez-faire*, que remete a um grupo de intercâmbios, uma coordenação real das práticas pedagógicas, quando uma equipe passa a controlar algumas regras da vida em comum e fecha os olhos para as acomodações de todos, a coordenação transforma-se, sobretudo, em um pretexto para trocar ideias e, cada um conserva sua liberdade. O excesso de interferência nas práticas individuais, pode provocar conflitos ou explosão no grupo; quando se tenta coordenar tudo e fazer com que todos sejam coerentes com as opções comuns, a equipe passa a exercer uma pressão que pode ser insuportável (PERRENOUD, 2001, p.121).

O excesso de interferências nas práticas pedagógicas, bem como a aceleração e a flexibilização dos ajustes curriculares encerram os conflitos individuais e a pressão sofrida pelos atores do processo de ensino e aprendizagem no Brasil, em tempos de pandemia. Simultaneamente, revelam outras facetas, que apresentam as fragilidades da desigual organização social do Brasil, fato que se evidencia quando se compara o país às dez maiores economias do mundo, destacando-se como o primeiro em desigualdade social.

Na América do Sul, o Brasil tem o quarto maior índice de desenvolvimento humano-IDH, baseado em dados do ano de 2019, segundo a Organização das Nações Unidas, isso caracteriza um tipo de violência estrutural, que está diretamente implicada em outras formas de violências, como a intrafamiliar, comunitária, escolar, institucional, presentes em nossa realidade, caracterizando a vulnerabilidade de milhares de pessoas, cuja a renda não é suficiente para sua sobrevivência, sendo que uma grande parcela

dessa população passa por nossas mãos, durante o seu processo de ensino e aprendizagem.

Outro aspecto dissonante, é o fato de identificar que os estudantes compõem a denominada *geração Z*, pessoas nascidas a partir de 1995, na era digital, instaurando nos profissionais de educação uma expectativa de alto rendimento nos processos de aprendizagem dos estudantes. Devido às discrepâncias entre as condições reais de acesso, tempo, ambiente e significado da utilização dos recursos tecnológicos, são evidenciadas as dissonâncias cognitivas, entendidas como um comportamento experimentado em contradição às crenças e aos valores individuais. Tais fatos e fenômenos não são perceptíveis nas experiências dos profissionais de educação nesse momento de isolamento e distanciamento social.

Para exemplificar tal fenômeno podemos citar o não reconhecimento da obrigação do Estado em garantir bens e serviços à população, entendendo que o direito à saúde, tanto física quanto mental, à educação de qualidade e à liberdade de escolha, estão sendo negligenciados. Dado que, em uma situação emergencial, algumas ações são inquestionavelmente atribuídas ao Estado, como a garantia da saúde e das condições de vida essenciais para nossos estudantes e para todas as pessoas que compõe a sociedade brasileira.

Ao se discutir sobre a forma de realizar os processos de escolarização, durante a situação emergencial de isolamento social, estabelecido pelos Estados brasileiros, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde, os órgãos normativos e reguladores de política educacional sofreram influências do debate que acontece na sociedade como um todo. Nele, localizamos a reação da comunidade escolar, especialmente dos pais e estudantes, diante dos modelos estabelecidos pelas instituições e pelos discursos institucionais que questionam o custo e não a qualidade, os recursos e não a aprendizagem, os impactos econômicos para a sociedade e não a saúde mental a longo prazo, os dias letivos e não o conhecimento, promovido por uma educação de qualidade, apregoado em discurso, como direito de todos.

É de capital importância a adesão e o convencimento de toda a comunidade escolar para que se efetive a almejada educação de qualidade, para que os estudantes sejam bem sucedidos na escola e, por suposto, na vida. Vejamos o que afirma o seguinte pensador da escola e da pedagogia:

Entretanto, a adequação da tarefa às possibilidades dos alunos, não muda em nada o fato de que o trabalho e a cultura escolar impostos a todos da mesma maneira, sejam quais forem seus interesses e projetos, pressupõe que cada aluno saiba, pelo menos seus pais e professores tentam convencê-los disso, que é preciso passar por isso para ser bem sucedido na escola e, portanto, na vida (PERRENOUD, 2001, p.109).

Nessa esteira, cremos que urge a produção de conhecimento e o incremento da cultura escolar sobre os processos educacionais desenvolvidos no período da pandemia durante o ano de 2020, com propósito de qualificar o profissional da educação, numa abordagem interdisciplinar, que envolva toda a comunidade escolar. Para a execução desse propósito há que se considerar a diversidade regional, cultural, econômico e linguística dos estudantes, os quais são o alvo e a razão de ser de nossa atuação profissional como prática educativa. Por isso, a UNESCO incentivou uma grande força-tarefa de cunho internacional para motivar a toda a comunidade escolar: estudantes, pais, responsáveis, professores e gestores da ação educacional.

FORÇA-TAREFA INTERNACIONAL PARA PROFESSORES

A UNESCO divulgou em sua página, que os professores em todo o mundo, cerca de 63 milhões foram afetados pelo fechamento das escolas, devido à pandemia de COVID-19 e, que são os responsáveis para que mais de 1,5 bilhão de estudantes continuem aprendendo (UNESCO, 2020). Nessa força-tarefa, gestores e docentes têm procurado facilitar o ensino remoto de qualidade para todos os estudantes em isolamento social. No entanto, como já mencionamos anteriormente, as condições sociais, materiais, financeiras, de infraestrutura são muito diferentes entre os estudantes, o que se observou foi o não cumprimento dos preceitos expressos e contidos na legislação brasileira à respeito da igualdade de oportunidades educacionais. Muitos estudantes não conseguem acompanhar as aulas remotas e tal situação causa estresse, não somente nos profissionais da educação, como nos próprios estudantes e nos seus núcleos familiares.

A preocupação com os estudantes é uma constante entre a maioria dos professores e gestores. Os professores não se

preocupam somente com a aprendizagem, mas com a disseminação e a propagação do Coronavírus, durante as aulas procuram sempre informar as medidas de proteção que todos devem segui-las para impedir a contaminação. Ainda, se preocupam com as suas próprias vidas, dignidade e permanência no emprego, qualificação profissional e com as condições de trabalho para cumprir com as novas exigências do ensino remoto. Diante desse cenário, há que se considerar as orientações da Força-tarefa Internacional para Professores pela Educação 2030, que se constitui em uma grande rede mundial de discussão acerca do ensino e dos professores, como destaca a UNESCO:

[...] é uma rede mundial composta por mais de noventa governos e cerca de cinquenta organizações internacionais e regionais (incluindo agências das Nações Unidas, organizações da sociedade civil, da profissão de ensino e fundações), que estão trabalhando para promover as questões relativas aos professores e ao ensino. Seu secretariado está abrigado na Sede da UNESCO, em Paris (UNESCO, 2020).

Essa Força-tarefa objetiva garantir que os professores “sejam protegidos, apoiados e reconhecidos durante a crise” (UNESCO, 2020). Uma crise internacional que se instaurou no mundo com o advento da pandemia do Coronavírus, COVID-19. Para que isso se concretize, necessita-se:

[...] preservar o emprego e os salários; priorizar a saúde, a segurança e o bem-estar de professores e estudantes; incluir professores no desenvolvimento de respostas educacionais à COVID-19; devem ser incluídos em todas as etapas da elaboração e do planejamento das políticas educacionais; fornecer suporte e treinamento profissional adequados; colocar a equidade no centro das respostas da educação à crise; incluir os professores nas respostas de ajuda, particularmente o desenvolvimento profissional da força de trabalho docente (UNESCO, 2020).

A publicação da medida provisória de número 936, datada de 01 de abril de 2020, que instituiu o Programa Emergencial de

Manutenção do Emprego e da Renda, se aproxima das orientações da Força-tarefa da UNESCO, pois:

[...] dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências (BRASIL, 2020).

É urgente integrar práticas, os conhecimentos e as atitudes que componham uma dimensão ética sobre a profissionalização docente, bem como a qualificação da educação nos seus diferentes segmentos, com ênfase na escola, num contexto de superação de estigmas construídos por uma sociedade alienada, fruto de uma educação opressora e discriminatória; escancaradamente, evidenciada, em tempos de pandemia. Adorno (1995, p. 116) afirma que “não se deve esquecer que a chave da transformação decisiva reside na sociedade e na sua relação com a escola”, portanto, é fundamental o diálogo entre os saberes e as práticas que envolvem de modo abrangente as temáticas que perpassam processo de ensino e aprendizagem, nas suas mais variadas modalidades, para possibilitar processos formativos eficazes nesse período de ressecção e crise nacional e mundial, provocadas pela referida pandemia.

O papel atribuído atualmente à educação aponta para o enfrentamento do conhecido com o desafio de superar paradigmas profissionais centrados no pragmatismo do emprego das tecnologias, para então desenvolver sua contribuição específica junto aos conhecimentos éticos, implicados em cada área, pois não existe o ato educativo sem uma atitude ética (BORGES, 2013, p. 161-163). Contornar as ações pedagógicas de modo significativo, atrativo, envolvente é transpor a simples curiosidade sobre o uso dos recursos tecnológicos e um grande desafio pedagógico para ressignificar a função social da educação, especialmente, em tempos de crise, como estes da intrusão da hodierna pandemia, que veio para mudar para sempre nossas vidas.

Há uma expectativa sobre a atuação do profissional da educação em período de isolamento social, no sentido de que seja

capaz de desenvolver estratégias e metodologias de ensino mediado pelas tecnologias. Não podemos esquecer, no entanto, que muitos professores também estão aprendendo a atuar em ambientes virtuais e, que tais ambientes são precários para o desenvolvimento de aspectos como a afetividade, reflexão e ação, relevantes para a formação de uma atitude crítica frente à situação social evidenciada e vivenciada.

Diante dessas problemáticas, a atuação docente e a construção de uma cultura de educação, que fragiliza as relações humanas em detrimento das demandas legais, evidencia-se o modelo de sociedade que está sendo idealizado, caracterizado, muitas vezes, por uma concepção de escola funcionalista, acrítica e que nega o sujeito de direito, a sua situacionalidade concretizada na historicidade.

Faz-se mister, então, empreender esforços na atuação dos profissionais da educação, nesse momento ímpar com o intuito de defender e promover uma educação que construa uma cultura para “os valores da tolerância, da solidariedade, da justiça social e na sustentabilidade, na inclusão e na pluralidade” (DIAS; PORTO, 2010, p. 30).

As autoras realçam também que a construção de uma educação emancipadora supõe profissionais que compreendam:

[...] uma dimensão educativa capaz de atribuir significados práticos e uma vivência relacional baseada na pluralidade de modos de vida e no respeito à diversidade. Neste sentido, [...] é a ferramenta fundamental tanto para a formação cidadã quanto para a afirmação dos direitos intrínsecos a todos e a cada um dos sujeitos humanos. É ela que possibilita a reflexão, a sensibilização e a conscientização sobre a importância do respeito ao ser humano (DIAS; PORTO, 2010, p. 32).

A possibilidade de acompanhar as transformações referidas são explicitados no marco legal da educação nacional que recomenda aos futuros profissionais da educação desenvolver competências e habilidades por meio de uma visão integral do ser humano. Uma visão integradora que valorize as características específicas das relações estabelecidas, bem como favoreçam o incremento dos diálogos, negando um modelo educacional fragmentado, conteudista e descontextualizado do cotidiano da vida dos estudantes. No entanto,

a atuação desses profissionais tem evidenciado que, diversas vezes, para atender às recomendações oficiais no período entendido como a pandemia de COVID-19, que impactou e impacta fortemente a organização do sistema educacional, fez com que desconsiderassem as suas próprias recomendações formativas acerca de suas ações pedagógicas.

Ressalta-se que a organização das instituições deve ressignificar seus projetos pedagógicos, contemplar a realidade local, vislumbrar a produção de conhecimentos para a formação dos profissionais dos diferentes segmentos e modalidades no que se refere aos aspectos teóricos-metodológicos para ressignificar a função da educação. No que tange à escola,

centro das atenções, neste contexto histórico-social brasileiro de pandemia, é importante o que Adorno agrega: "aquilo que é relativo à escola, que justamente agora merece de novo tanta atenção, se impõe no lugar da realidade, que é mantida meticulosamente à distância por intermédio de dispositivos organizatórios" (ADORNO, 1995, p.108).

Nessa linha, a formação do profissional de educação apresenta-se como premissa a contribuição para a desenvolvimento de um sujeito comprometido com o ser humano, com a ciência e com o mundo, a grande comunidade humana de pertença. A atuação do profissional da educação em diversos contextos, se efetiva com a articulação dos conhecimentos para promover a cidadania e perpassa três dimensões: uma relacionada à sociedade e à diversidade, outra relativa ao bem-estar e uma terceira fundada na ciência. Ainda se percebe inúmeras dificuldades em articular e inter-relacionar ditas dimensões no processo pedagógico de ensino e aprendizagem, especialmente, a do bem-estar neste contexto pandêmico.

A dimensão relativa à sociedade e à diversidade refere-se a abordagem de temas relacionados com a sociedade, as cidades, o trabalho a população de forma complexa e que revele a interdependência entre seus componentes. Em relação ao bem-estar, acredita-se que o respeito ao ser humano e, conseqüentemente à sua vida, reside na condição do sujeito relacionar os conhecimentos aprendidos, teoricamente, às situações reais, para que se possa perceber a integração dos conteúdos por meio da problematização (FREIRE, 2005, p.71-87) e da contextualização do conhecimento, percebendo sua aplicabilidade e relevância.

Desta forma, os processos educacionais tem por finalidade, explicitar as relações envolvidas e os mecanismos que influenciam na condição do bem-estar do cidadão. O pesquisador Eduardo Bittar, ao debruçar-se nas inter-relações entre ética, educação e Direitos Humanos na árdua tarefa de construção da cidadania, adverte-nos que, a especificidade última dos processos educacionais é o ser humano e humanização da própria metodologia. Acrescenta que:

[...] acima de tudo ser capaz de sensibilizar e humanizar, por sua própria metodologia, muito mais que pelo conteúdo daquilo que aborda através das disciplinas que possam formar o caleidoscópico de referenciais de estudo e que organizam a abordagem de temas os mais variados, que convergem para a finalidade última do estudo: o ser humano. Sensibilizar e humanizar importam em desconfirmar a presença da opressão permanentemente transmitida pela própria cultura, esta mesma que constrói um indivíduo consumido pela consciência reificada (BITTAR, 2007, p. 316).

A dimensão da ciência não diz respeito apenas à produção de conhecimentos na área, mas, sobretudo, ao aspecto histórico da produção da educação com ênfase em uma abordagem que priorize a reflexão sobre os impactos gerados pelos conhecimentos, relações e tecnologias, bem como, as possibilidades de mudanças no próprio contexto histórico-social, dado que a educação impulsionará o comprometimento com as questões sociais e, através dela se acessará todos os outros direitos fundamentais previstos e expressos na legislação vigente, porém nem sempre o discurso e a prática caminham juntos. Uma ciência, alijada da ética e dos direitos fundamentais do cidadão, que não seja capaz de humanizar a metodologia dos processos educacionais, em favor da produção do conhecimento, visando a promoção do ser humano, em todos os aspectos, não pode ser considerada uma verdadeira ciência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar esta análise crítico-reflexiva, tecida sobre as dissonâncias da educação escolar no Brasil, em tempos de pandemia, enfatizamos a importância da educação como uma contribuição

efetiva na amplitude das possibilidades da formação humana. Tendo o ser humano como objetivo e fim último e, não as metodologias, os processos educacionais desempenham-se na aproximação da função social da educação com o contexto histórico-social concreto em que se inserem seus agentes e atores. Agindo, assim, promoveremos a urgência de pensar, estruturar práticas pedagógicas adequadas aos diferentes níveis, modalidades e contextos educacionais que se apresentam, nestes tempos de pandemia, para agir na urgência e decidir na incerteza, mesmo diante da intimidação do medo e da angústia.

Uma educação sensível pressupõe a natureza interdisciplinar como característica principal do conhecimento escolar, capaz de revelar o desconhecido, estando intimamente comprometida com os reais sujeitos. Para os quais são destinatários, de forma a atender suas necessidades evidenciadas nas relações sociais, de modo que “[...] a parceria deverá consistir em um processo facilitador da simbiose entre trabalho, educação [...], procurando vencer a histórica dicotomia entre o pensar e o fazer, entre o geral e o específico, integrando habilidades teóricas e práticas” (AMÂNCIO FILHO, 2004, p. 378).

As ações educativas impulsionadoras do desenvolvimento integral do ser humano, insta-nos a ultrapassar o cumprimento de um currículo pré-estabelecido, fixo, imutável e distante do contexto histórico-social dos seus atores. As supra elencadas ações, demandam o envolvimento, a responsabilidade e a conscientização na participação de todos os envolvidos nos processos educacionais, para que as instituições de ensino ressignifiquem práticas emancipatórias. Inclusive durante a persistência de situações inéditas como a da intrusa e hodierna pandemia que atinge a sociedade brasileira e provocou uma grande crise internacional de dimensões imensuráveis nos diversos aspectos que tangem a vida da comunidade humana.

A educação como um direito de todos, a ser assegurado indistintamente, supõe que a escola tenha o dever de possibilitar oportunidades de ensino e aprendizagem adequados às reais condições de cada estudante. Depreende-se que os espaços educacionais, bem como a sociedade, necessitam de reorganização e readequação na perspectiva do acolhimento da demanda diversificada. Buscando o respeito mútuo e criando possibilidades, no sentido da equidade, bem como, o reconhecimento e o intento de

superar suas dissonâncias, quanto à função social da educação, nas suas possibilidades, abrangências e potencialidades, especialmente, nestes tempos sombrios de pandemia e forçado isolamento social.

Mesmo que o medo, a angústia e a incerteza se apoderaram de nós, nestes dias sombrios de pandemia, temos que valorizar a interdependência social que foi reforçada. Assim, estaremos sempre apostos à luta pela dignidade humana, impregnada nos discursos e artigos contidos na Carta Magna e nas recomendações da Organização das Nações Unidas, mas ainda longe ser evidenciada e concretizada, na sua totalidade, em solo brasileiro. Esperamos que a referida crise que influenciou e modificou para sempre as nossas vidas e os processos educacionais, seja passageira e superada e, impulse um novo estilo de vida e de educação.

Desconhecemos a verdade sobre como a referida crise, desatada pela pandemia de COVID-19, foi gestada e provocada e, tememos que pelo longo prazo que a mesma se estenda, tudo o resto poderá ser explicado por ela. Como por exemplo, a diminuição e os cortes nas políticas sociais, especialmente, saúde, educação e previdência, bem como, a degradação dos salários, a insegurança dos empregos e o fim da renda básica universal.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- AMÂNCIO FILHO, Antenor. Dilemas e desafios da formação profissional em saúde **Revista Interface – comunicação, saúde, educação**, Botucatu, v. 3, n. 15, 375-380, mar./ago. 2004.
- ANDRÉ, M. E. D. O projeto pedagógico como suporte para novas formas de avaliação. In: Amélia Domingues de Castro e Anna Maria Pessoa de Carvalho (Org.). **Ensinar a ensinar**. São Paulo, 2001.
- BITTAR, Eduardo C. B. **Ética, Educação, Cidadania e Direitos Humanos**. São Paulo: Manole, 2007.
- BORGES, Valdir. **A reconstrução de uma ética pedagógica libertadora à luz de Paulo Freire**. Curitiba: CRV, 2013.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, de 23 de dezembro de 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 20 set.2020.
- BRASIL. Presidência da República. **Medida Provisória n.º 936, de 01 de abril de 2020**. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda que dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado

de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-936-de-1-de-abril-de-2020-250711934>. Acesso em: 07 out.2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n.º 544, de 16 de junho de 2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e revoga as Portarias MEC n.º 343, de 17 de março de 2020, n.º 345, de 19 de março de 2020, e n.º 473, de 12 de maio de 2020. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 07 out.2020.

DIAS, Adelaide Alves e PORTO, Rita de Cassia Cavalcante. (2010). **A Pedagogia e a Educação em Direitos Humanos**: subsídios para a inserção da temática da Educação em Direitos Humanos nos cursos de Pedagogia. In: *Direitos Humanos na Educação Superior: Subsídios para Educação em Direitos Humanos na Pedagogia*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 29-68.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

MÜLLER, Mariana P. **Diretrizes nacionais para educação em direitos humanos nas licenciaturas**: princípios e propostas. Dissertação Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas, PUCPR, 2017.

ONU. Organização das Nações Unidas. Unesco. **Covid-19: 10 recomendações da Unesco para a educação a distância**. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706691> Acesso em: 30 set. 2020.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://news.un.org/pt/tags/site>. Acesso em: 30 set.2020.

PERRENOUD, Philippe. **Ensinar: Agir na urgência, decidir na incerteza**. Saberes e competências em uma profissão complexa. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

Submetido em 04 de fevereiro de 2021

Aceito em 15 de agosto de 2021

Publicado em 04 de abril de 2022

